

INDICAÇÃO

Indica reconstrução e pavimentação de trecho de 28 km da BA-375, que liga o Município de Ponto Novo à cidade de Caldeirão Grande.

Indicamos, nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Infraestrutura do Estado, que sejam tomadas as medidas necessárias para a reconstrução e pavimentação trecho de 28 km da BA-375, entre o município de Ponto Novo e o município de Caldeirão Grande.

JUSTIFICATIVA

Localizados no Centro Norte do Estado da Bahia, O município de Ponto Novo conta com 15.745 habitantes e o município vizinho de Caldeirão Grande, conta com 12.491 habitantes, segundo o último censo do IBGE na região.

A ligação entre os municípios é realizada através da BA-375, que encontra-se em estado de precariedade, sem asfaltamento e com grande área degradada. A interferência do Estado da Bahia na reconstrução da via é fundamental para o fortalecimento do comércio de toda região, para o escoamento da produção agrícola e para a segurança das pessoas e dos inúmeros veículos que trafegam por lá diariamente, resultando na prevenção de acidentes e desenvolvimento das localidades.

Há de ressaltar ainda, que este é um sonho antigo dos munícipes dos dois municípios, vez que são expostos a poeira e lama gerada na localidade, bem como desejam facilitar o fluxo de mercadorias ali produzidas, logrando maior desenvolvimento à região.

Com base no Regimento Interno desta Casa, requeremos da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, que determine ao Secretaria de Infraestrutura do Estado essa importante interferência viária, para apreciação, na expectativa de que sejam atendidos os anseios da população desta importante região.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021

Diego Coronel

Deputado Estadual - PSD